



www.policiamilitar.sp.gov.br
16bpm1cia3@policiamilitar.sp.gov.br
Rua: Antônio da Costa Barbosa Nº 100
Panamby – São Paulo-SP
CEP: 05717-220
Fone: (11) 3746-5512

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 06 de março 2023.

OFÍCIO Nº 16ºBPM/M – 091/13/23

Do Comandante da 1ª Cia do 16ºBPM/M “1º Tenente PM Fernão Gomes Loureiro”

A Sr. Alexandre Modonezi -Secretário Subprefeitura.

Assunto: Encaminhamento de RAIA.

Anexo: 14 (catorze) RAIAS.



60122023/00044071

Encaminho a Vossa Senhoria os Relatórios de averiguação de incidente administrativo:

- 1) RAIA Nº 2030, de 24 de fevereiro de 2023, pela Avenida Hebe Camargo, 10, que trata-se de Perturbação do Sossego;
- 2) RAIA Nº 15645, de 25 de fevereiro de 2023, pela Rua Antônio Júlio dos Santos, 188 que trata-se de Perturbação do Sossego;
- 3) RAIA Nº 19326, de 25 de fevereiro de 2023, pela Rua Ernest Renam, 1.158, que trata-se de Pancadão Funk Esquenta;
- 4) RAIA Nº 21555, de 25 de fevereiro de 2023, pela Rua Maria José da Conceição, 1.998, que trata-se de Perturbação do Sossego;
- 5) RAIA Nº 2226, de 26 de fevereiro de 2023, pela Rua Das Goiabeira, 500, que trata-se de Perturbação do Sossego;
- 6) RAIA Nº 3064, de 26 de fevereiro de 2023, pela Rua João Avelino Pinho Melão, 698, que trata-se de Perturbação do Sossego;
- 7) RAIA Nº 728, de 26 de fevereiro de 2023, pela Rua Doutor Laerte Setubal, 625, que trata-se de Perturbação do Sossego;
- 8) RAIA Nº 5235, de 27 de fevereiro de 2023, pela Rua José de Jesus, 01, que trata-se de Veículo Abandonado;
- 9) RAIA Nº 17674, de 03 de março de 2023, pela Rua Das Goiabeiras, 692, que trata-se de Perturbação do Sossego;

Rua São Bento, 405/Rua Libero Badaró, 504 – Centro – São Paulo/SP

"Nós, Policiais Militares, sob a proteção de Deus, estamos comprometidos com a Defesa da Vida, da Integridade Física e da Dignidade da Pessoa Humana".

10) RAIÁ Nº 14646, de 05 de março de 2023, pela Rua Major José Marioto Ferreira, 75, que trata-se de Perturbação do Sossego;

11) RAIÁ Nº 16183, de 05 de março de 2023, pela Rua Osiris Magalhães de Almeida, 326, que trata-se de Perturbação do Sossego;

12) RAIÁ Nº 21682, de 05 de março de 2023, pela Rua José Carlos de Toledo Pizza, 100, que trata-se de Pancadão Funk Esquenta;

13) RAIÁ Nº 25639, de 05 de março de 2023, pela Rua Ernest Renam, 514 que trata-se de Pancadão Funk Esquenta;

14) RAIÁ Nº 622, de 06 de março de 2023, pela Rua Manuel Homem de Andrade, 32, que trata-se de Perturbação do Sossego.

Todos os RAIAS são para averiguação de Infração Administrativa, conhecimento e demais providências conforme Poder de Polícia Administrativo de sua competência.

Colocamo-nos à disposição para apoio suplementar aos serviços de fiscalização municipal, caso não seja suficiente a proteção da GCM (Guarda Civil Metropolitana) e/ou o local seja de alto risco; observando porém a necessidade de nos solicitar com antecedência de pelo menos 5 (cinco) dias úteis para planejamento e análise criminal e operacional.

Solicito que seja encaminhado cópia para a Subprefeitura do Campo Limpo e Butantã, conforme suas responsabilidades e circunscrições territoriais.

Ao ensejo renovo meu protesto de consideração e estima.

PMESP-16ºBPM/M 1ª CIA	
PROTOCOLO Nº	091
SAÍDA	06MAR23
HORA	17:46
DESTINO	Sec. Subpref.

JOÃO PAULO FERREIRA CABREIRA

1º Ten PM Comandante Interino

Rua São Bento, 405/Rua Libero Badaró, 504 – Centro – São Paulo/SP

"Nós, Policiais Militares, sob a proteção de Deus, estamos comprometidos com a Defesa da Vida, da Integridade Física e da Dignidade da Pessoa Humana".

1516

 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO	RELATÓRIO SOBRE AVERIGUAÇÃO DE INCIDENTE ADMINISTRATIVO
RAIA Nº 3064	CÓDIGO DA OPM 505161000
Nº FOLHA 01	

DADOS DA AVERIGUAÇÃO		
NATUREZA DA AVERIGUAÇÃO C01 - PERTURBAÇÃO DE SOSSEGO PÚBLICO	DATA 26/02/2023	HORA 01:28
TIPO DE LOCAL ☐ COMERCIAL ☐ ENTIDADE PÚBLICA ☐ ENTIDADE PRIVADA ☐ VIA PÚBLICA ☒ PROPRIEDADE PARTICULAR ☐ OUTRO, ESPECIFICAR		

DADOS DO LOCAL		
RAZÃO SOCIAL VIA PÚBLICA		
ENDEREÇO (AV., RUA, Nº, ETC.) RUA JOAO AVELINO PINHO MELLAO, 698		
COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC.)	BAIRRO MORUMBI - SP	
MUNICÍPIO SÃO PAULO	CEP	TELEFONE
PONTO DE REFERÊNCIA		

DADOS PESSOAIS			
NOME COMPLETO			
CONDIÇÃO ☐ PROPRIETÁRIO ☒ RESPONSÁVEL ☐ SOLICITANTE ☐ OUTRO, ESPECIFICAR:			
DOCUMENTO (Nº)	TIPO (RG, CPF, CNH, TE etc)	ÓRGÃO EMISSOR	UF
ENDEREÇO (AV., RUA, NÚMERO)			
COMPLEMENTO (ANDAR, APTO, BLOCO, ETC.)		BAIRRO	
MUNICÍPIO	DDD	TELEFONE	
PONTO DE REFERÊNCIA			

DOS FATOS	
DESCRIÇÃO SUCINTA SOBRE O INCIDENTE ADMINISTRATIVO	
GERADO VIA WEB;DE ONDE VEM O BARULHO = VIA PÚBLICA;MOTIVO = APARELHO DESOM;COMPLEMENTO = SOM ALTO TODA SEMANA, INCOMODANDO TODA AS VIZINHANÇAS ATÉ OAMANHECER.;VAI FAZER CONTATO COM A VIATURA = NÃO; -----&GERADO VIA WEB;DE ONDE VEM O BARULHO = VIA PÚBLICA;MOTIVO = APARELHO DESOM;COMPLEMENTO = SOM ALTO INSUPORTÁVEL ATÉ ÀS 6 DA MANHÃ, FREQUENTES, NÃOAGUENTO MAIS!!!! POR FAVOR FAÇAM ALGO PARA QUE POSSAMOS DORMIR EM PAZ;VAIFAZER CONTATO COM A VIATURA = NÃO; -----	

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****SMSU/Comando da Guarda Civil Metropolitana-Gabinete**

Rua General Couto de Magalhães, 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: (11) 3396-5853

PROCESSO 6510.2023/0006727-3**Informação SMSU/CMDO-G Nº 081513725****Ofício nº 164/GCM/2023**

ASSUNTO:RDS 345/23 – Gabinete do Vereador Rubinho Nunes - Reclamação de Perturbação de Sossego decorrentes de baile *funk* na região do Butantã, em especial, Rua João Avelino Pinho Melão e outras

Referência: Ofício SGP23 n. 231/23 Gabinete da Presidência

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Em atenção ao Ofício em referência que visa obter respostas aos questionamentos do Gabinete do Vereador Rubinho Nunes, em especial, Perturbação de Sossego na região do Butantã temos as seguintes considerações.

As questões afetas à perturbação de sossego alcançam toda a cidade de São Paulo. No caso do endereço citado no ofício inaugural já temos demandas oriundas da própria Polícia Militar por intermédio de Relatórios de Incidentes Administrativos (RAIA) disponível em [link 081510489](https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2015/lei-16049-10.12.2015.html).

As questões relacionadas aos bailes *funks* se arrastam há vários anos sendo criada uma legislação estadual nos idos de 2015 (<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2015/lei-16049-10.12.2015.html>) para que a Polícia Militar pudesse atuar nessas questões.

A legislação estabeleceu competência para que aquela instituição pudesse apreender os veículos com sons e que são, na maioria das vezes, o fator gerador dessas aglomerações.

Pelo exposto, vamos às respostas requeridas:

- 1) A Guarda Civil Metropolitana tem conhecimento sobre o baile *funk* que está perturbando o sossego público na região mencionada?
Tanto a GCM como a Polícia Militar têm conhecimento de questões afetas à perturbação de sossego.

- 2) Diante dos problemas expostos, quais medidas a GCM pode adotar para controlar essa atividade e minimizar os transtornos causados aos moradores?

A GCM é dependente das ações fiscais de outros órgãos, de modo que, sempre está à disposição para atuação conjunta com Subprefeitura e Polícia Militar.

- 3) Alguma ação já foi realizada pela GCM em relação a esse evento?

Não.

- 4) Se não, existem planos ou estudos em andamento para intervir no baile *funk*?

A unidade responsável pela circunscrição já se colocou à disposição da Subprefeitura para ação conjunta.

- 5) Quantas viaturas estão disponíveis para atuação na localidade informada?

A Inspetoria local possui cinco viaturas para atender toda a demanda da região, incluindo o policiamento escolar, UBS, proteção de agentes da Subprefeitura não tendo como se limitar ao problema apresentado.

- 6) A inteligência da GCM tem atuação nessa região?

Não.

- 7) Em caso de denúncias feitas por moradores e/ou comerciantes, quais providências são tomadas pela GCM de São Paulo?

Como dito alhures, a GCM não tem competência para atuar isoladamente nessas questões.

- 8) Quais medidas a GCM adotará para inibir ou minimizar as práticas delituosas na região? Qual é o risco calculado das operações de dispersão?

Operações para dispersão de bailes *funks* são extremamente difíceis e complexas. A melhor estratégia seria ocupar o espaço em que ele ocorre, no entanto, a medida é onerosa por envolver grande quantidade de efetivo e também se torna inócua, pois, quando os jovens percebem a atuação preventiva das forças de segurança eles simplesmente mudam de lugar.

Atuar em locais com os bailes instalados é pior ainda, pois, por vezes, as pessoas acabam lançando pedras, garrafas e toda sorte de objetos contra as equipes que têm que reagir para restabelecer a ordem pública com bombas de efeito moral, balas de borracha. A resposta das forças de segurança, podem acabar machucando pessoas inocentes.

Talvez a Câmara Municipal pudesse fazer um chamamento público para discutir com os jovens o tema e propor soluções. Não há como buscar respostas partindo tão somente do ponto de vista de segurança, é preciso envolver outras pastas como educação, cultura, lazer entre tantas outras que puderem contribuir.

Sendo estas as considerações que tínhamos para o momento, na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente

Excelentíssimo Senhor Milton Leite
Presidente
Câmara Municipal de São Paulo
Viaduto Jacareí, 100
São Paulo - SP



Agapito Marques
Comandante Geral
Em 14/04/2023, às 15:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **081513725** e o código CRC **4C383F70**.
